

| Estabelecimento              | Vagas |
|------------------------------|-------|
| Universidade Aberta .....    | 100   |
| Universidade de Aveiro ..... | 40    |

## ANEXO III

**Cursos de qualificação para o exercício de outras funções educativas****Vagas para o ano lectivo de 2006-2007**

| Estabelecimento                                  | Área   | Vagas |
|--|--|-------|
| Escola Superior de Educação de Portalegre.       | Educação Especial — Problemas de Risco.                                | 25    |
| Escola Superior de Educação de Viana do Castelo. | Comunicação Educacional e Gestão de Informação — Tecnologia Educativa. | 30    |
| Universidade de Aveiro . . . .                   | Tecnologias na Comunicação Educacional e na Gestão de Informação.      | 40    |

**Portaria n.º 1048/2006**

de 20 de Setembro

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior público referidos no anexo da presente portaria;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

## 1.º

**Fixação das vagas**

São fixadas, nos termos do anexo da presente portaria, as vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no ano lectivo de 2006-2007 nos cursos de complemento de formação em Enfermagem ministrados em estabelecimentos de ensino superior público.

## 2.º

**Entrada em vigor**

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 3 de Setembro de 2006.

## ANEXO

**Cursos de complemento de formação em Enfermagem****Vagas para o ano lectivo de 2006-2007**

| Estabelecimento  | Vagas |
|--|-------|
| Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes .....   | 60    |
| Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca | 90    |
| Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara .....    | 35    |

| Estabelecimento  | Vagas |
|--|-------|
| Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto .....               | 127   |
| Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian                 | 70    |
| Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa ..... | 60    |
| Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil .....              | 60    |
| Escola Superior de Enfermagem da Guarda .....                        | 40    |
| Escola Superior de Enfermagem de Leiria .....                        | 80    |
| Escola Superior de Enfermagem da Madeira .....                       | 70    |
| Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto .....                  | 60    |
| Escola Superior de Enfermagem de Santarém .....                      | 55    |
| Escola Superior de Enfermagem de Vila Real .....                     | 40    |
| Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende .....        | 80    |
| Escola Superior de Enfermagem de Portalegre .....                    | 70    |
| Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus ...                | 30    |
| Escola Superior de Saúde de Bragança .....                           | 35    |
| Escola Superior de Saúde de Faro .....                               | 40    |
| Escola Superior de Saúde do Dr. Lopes Dias .....                     | 40    |
| Escola Superior de Saúde de Setúbal .....                            | 40    |

**Portaria n.º 1049/2006**

de 20 de Setembro

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior público referidos no anexo da presente portaria;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

## 1.º

**Fixação das vagas**

São fixadas, nos termos do anexo da presente portaria, as vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no ano lectivo de 2006-2007 nos cursos de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem ministrados em estabelecimentos de ensino superior público.

## 2.º

**Entrada em vigor**

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 3 de Setembro de 2006.

## ANEXO

**Vagas para o ano lectivo de 2006-2007****Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia**

| Estabelecimento  | Vagas |
|--|-------|
| Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca | 30    |
| Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus ...  | 20    |
| Escola Superior de Enfermagem Maria Fernanda Resende   | 30    |

| Estabelecimento                                     | Vagas |
|---|-------|
| Escola Superior de Enfermagem de São João . . . . . | 30    |
| Escola Superior de Enfermagem de Santarém . . . . . | 20    |
| Escola Superior de Saúde de Viseu . . . . .         | 30    |

**Curso de pós-licenciatura de especialização  
em Enfermagem de Reabilitação**

| Estabelecimento   | Vagas |
|---|-------|
| Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto . . . . .                  | 40    |
| Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian<br>de Lisboa . . . . . | 40    |
| Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto . . . . .                     | 25    |
| Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo . . . . .                 | 20    |

**Curso de pós-licenciatura de especialização  
em Enfermagem Médico-Cirúrgica**

| Estabelecimento                              | Vagas |
|--|-------|
| Escola Superior de Saúde da Guarda . . . . . | 25    |

**Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem  
de Saúde Infantil e Pediatria**

| Estabelecimento                                     | Vagas |
|---|-------|
| Escola Superior de Enfermagem de São João . . . . . | 50    |

**Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem  
de Saúde Mental e Psiquiatria**

| Estabelecimento   | Vagas |
|---|-------|
| Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus . . . . . | 25    |
| Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo . . . . . | 20    |

**Portaria n.º 1050/2006**

**de 20 de Setembro**

Sob proposta dos estabelecimentos de ensino superior particular e cooperativo indicados na col. «Estabelecimento» dos anexos à presente portaria;

Ao abrigo do disposto nos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 255/98, de 11 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

**Fixação de vagas**

São fixadas, nos termos dos anexos da presente portaria, as vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no ano lectivo de 2006-2007 nos cursos de complemento de formação científica e pedagógica e de qualificação

para o exercício de outras funções educativas ministradas em estabelecimentos de ensino superior particular e cooperativo.

2.º

**Prazos para o ano lectivo de 2006-2007**

Os prazos para a candidatura para o ano lectivo de 2006-2007 são fixados dentro dos seguintes limites:

a) Afixação do edital do estabelecimento de ensino e sua entrega nas direcções regionais de educação — até sete dias úteis após a entrada em vigor da presente portaria;

b) Aceitação das candidaturas — durante pelo menos cinco dias úteis após a entrega do edital nas direcções regionais de educação;

c) Aceitação de reclamações — período não inferior a cinco dias úteis após a afixação dos resultados da selecção e seriação;

d) Realização da matrícula e inscrição — período não inferior a cinco dias úteis.

3.º

**Entrada em vigor**

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 3 de Setembro de 2006.

ANEXO I

**Cursos de complemento de formação científica  
e pedagógica para educadores de infância**

**Vagas para o ano lectivo de 2006-2007**

| Estabelecimento   | Vagas |
|---|-------|
| Escola Superior de Educação Almeida Garrett . . . . .         | 100   |
| Escola Superior de Educação de Fafe . . . . .                 | 80    |
| Escola Superior de Educação João de Deus . . . . .            | 180   |
| Escola Superior de Educação Jean Piaget/Nordeste . . . . .    | 20    |
| Escola Superior de Educação Jean Piaget de Almada . . . . .   | 50    |
| Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo . . . . . | 100   |
| Instituto Superior de Ciências Educativas . . . . .           | 100   |
| Instituto Superior de Educação e Ciências . . . . .           | 140   |

ANEXO II

**Cursos de complemento de formação científica e pedagógica  
para professores do 1.º ciclo do ensino básico**

**Vagas para o ano lectivo de 2006-2007**

| Estabelecimento   | Vagas |
|---|-------|
| Escola Superior de Educação Almeida Garrett . . . . .         | 100   |
| Escola Superior de Educação de Fafe . . . . .                 | 80    |
| Escola Superior de Educação de João de Deus . . . . .         | 180   |
| Escola Superior de Educação Jean Piaget/Nordeste . . . . .    | 50    |
| Escola Superior de Educação Jean Piaget de Almada . . . . .   | 30    |
| Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo . . . . . | 100   |
| Instituto Superior de Ciências Educativas . . . . .           | 130   |
| Instituto Superior de Educação e Ciências . . . . .           | 40    |